



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
15/2024/SELC/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 335/2024/SELC/SEC/COELIC (12261665), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 19102.003549/2024.11** oriundo do **Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR**, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado no **PARECER 255/2024 PGE/GAB/ADJ/CA** de 17/04/2024 (12489482), que aprova a contratação direta, com respaldo na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.032.366/0001-32, sendo o valor total da contratação de **R\$ 118.350,00** (cento e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais), conforme o Pedido de Empenho de Despesa - PED (12341703), perfazendo o objeto a **"aquisição de equipamentos de disseminação e direcionamento de chamadas (sopradadores) para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima"**, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (12637755) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Relatório COGER/GAB/DAPRE (12539465).

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
Agente de Contratação da SELC



Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 30/04/2024, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12677765** e o código CRC **985BFEDF**.